ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h, ocorreu na sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vereador Carlos Alberto Delgado de David, Vereador José Clemente da Silva Correa, Vereador Joalcei Alves Gonçalves, Vereador Marcelo Cardoso Lemos e a Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, o Vereador Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi ***apreciado, votado e aprovado*** o parecer favorável exarado pelo(a) Vereador(a) **Joalcei Alves Gonçalves**, referente ao **Projeto de Lei nº. 65/2024**, que "Estabelece que o Município de Uruguaiana não poderá recusar laudo médico pericial que ateste Diabetes Mellitus tipo 1 (DM1) em razão da data do exame ou de emissão", de autoria do Vereador Marcelo Cardoso Lemos. Também foi ***apreciado, votado e aprovado*** o parecer favorável exarado pelo(a) Vereador(a) **Carlos Alberto Delgado de David**, referente ao **Projeto de Lei nº. 132/2024**, que "Declara de Utilidade Pública o Centro Cultural Espanhol de Uruguaiana", de autoria do Vereador José Clemente da Silva Correa. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Vereador Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Fernando Paulo Degrazia Filho** – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos dezoito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro (18/11/2024).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x